Ofício nº 354 /20 Salvador, 22 de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício **nº 044/2020**- DIREL de 05 de novembro de 2020, referente à tramitação do **Projeto de Lei nº 219/2020** de iniciativa do vereador **JOCEVAL RODRIGUES**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR, a via indicada para denominar-se Alameda Bosque Tropical não integra o parcelamento do Alto da Cachoeirinha, tratando-se de abertura de logradouro público não projetado, cujas características atuais fogem ao uso proposto.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em: 28/12/2020
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
11:19

PR GABP/SEATE Nº 27923/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado JOCEVAL RODRIGUES	OF Nº 354/2020	Data 28/12/2020

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta ao Oficio DIREL nº 044/2020 referente ao projeto de lei nº 219/2020 de autoria do Vereador JOCEVAL RODRIGUES.

Salvador, 28 de dezembro de 2020.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br